



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

<p>PROCESSO Nº 567/2018</p>		
<p>DATA</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</p>	<p>43/2018</p>
<p>OBJETO</p>	<p>CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, DE 22/03/2018.</p> <p>1) – INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA 2) CLÍNICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA. - EPP 3) – JABER E BERWANGER LTDA. 4) TCK CLÍNICAS LTDA. - ME 5) CLÍNICA DE UROLOGIA DR. LUIZ FERNANDO DIP – EIRELI- ME</p>	
<p>DATA</p>	<p>05 DE JULHO DE 2018</p>	



OFÍCIO Nº 569/2018 SAÚDE.

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2018.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SENHOR SECRETÁRIO

Pelo presente, solicitamos autorização para realização de processo de inexigibilidade de licitação, visando a contratação da prestação de serviços na realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com o credenciamento realizado através do chamamento público nº 002/2018, de 22/03/2018, conforme especificações abaixo:

EMPRESAS CONTRATADAS:

Item	Código	Especificação	Valor total a contratar R\$
1	63396	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 42, 43 e 45 – INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA.	60.000,00
2	63397	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. – CLÍNICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA. - EPP.	120.000,00
3	63398	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 40, 41, 42, 43, 44, 45, 95 e 105. – JABER E BERWANGER LTDA.	96.000,00
4	63399	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. - TCK CLÍNICAS LTDA. - ME	120.000,00
5	63400	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 02, 06, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 98 e 99. - CLÍNICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP – EIRELI - ME	120.000,00
VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			516.000,00

1) – INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA

CNPJ Nº 01.504.862/0001-14

RUA SERGIPE, Nº 214

85.601-040 – FRANCISCO BELTRÃO - PR

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
42	Endoscopia digestiva	200,00
43	Colonoscopia	250,00
45	Retosigmoidoscopia	200,00

2) CLÍNICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA. - EPP

CNPJ Nº 12.112.815/0001-41

RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, Nº 1260

85.601-020 – FRANCISCO BELTRÃO - PR

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
14	Biopsia de próstata guiada por ultrassom	450,00
15	Estudo Urodinamico	300,00
16	Uretrocistoscopia	250,00
17	Urofluxometria	60,00
18	Dilatação Ureteral	300,00
19	Peniscopia	250,00
20	Teste de Ereção (TEFI)	700,00
21	Postectomia adulto	600,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



22	Passagem de duplo J com o procedimento de cistoscopia	1.200,00
23	Retirada de duplo J	300,00
24	Vasectomia	750,00

3) – JABER E BERWANGER LTDA.
CNPJ Nº 15.162.909/0001-13
RUA UNIÃO DA VITÓRIA, Nº 2111
85.601-020 – FRANCISCO BELTRÃO - PR

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
40	Endoscopia para a retirada de corpo estranho com sedação (adultos e crianças)	1.500,00
41	Colonoscopia com polipectomia	800,00
42	Endoscopia digestiva	200,00
43	Colonoscopia	250,00
		300,00
44	Sedação para exames de Endoscopia/Colonoscopia	
45	Retosigmoidoscopia	200,00
95	Manometria	690,00
105	Ligadura Elástica de Varizes Esofágicas com sedação e todos os materiais inclusos	3.650,00

4) TCK CLÍNICAS LTDA. - ME
CNPJ Nº 02.734.122/0001-37
RUA PALMAS, Nº 2003
85.601.650 – FRANCISCO BELTRÃO - PR

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
14	Biopsia de próstata guiada por ultrassom	450,00
15	Estudo Urodinamico	300,00
16	Uretrocistoscopia	250,00
17	Urofluxometria	60,00
18	Dilatação Ureteral	300,00
19	Peniscopia	250,00
20	Teste de Ereção (TEFI)	700,00
21	Postectomia adulto	600,00
22	Passagem de duplo J com o procedimento de cistoscopia	1.200,00
23	Retirada de duplo J	300,00
24	Vasectomia	750,00

5) CLÍNICA DE UROLOGIA DR. LUIZ FERNANDO DIP – EIRELI- ME
CNPJ Nº 26.601.720/0001-04
RUA CURITIBA, Nº 1970
85.601.630 – FRANCISCO BELTRÃO - PR

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
2	Ultrassonografia de Aparelho Urinário	80,00
6	Ultrassonografia Transretal de próstata	100,00
14	Biopsia de próstata guiada por ultrassom	450,00
15	Estudo Urodinamico	300,00
16	Uretrocistoscopia	250,00
17	Urofluxometria	60,00
18	Dilatação Ureteral	300,00
19	Peniscopia	250,00
20	Teste de Ereção (TEFI)	700,00
21	Postectomia adulto	600,00
22	Passagem de duplo J com o procedimento de cistoscopia	1.200,00
23	Retirada de duplo J	300,00
24	Vasectomia	750,00
98	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal com Doppler	225,00
99	Ultrassonografia de Testículos e Cordões Espermáticos Doppler	324,00

Fundamentação: Lei nº 8.666/93 – Art. 25.

JUSTIFICATIVA: O Município realizou chamamento público, através do edital nº 002/2018, de 22/03/2018 e as empresas relacionadas nesse processo credenciaram-se para tal finalidade.

Os recursos financeiros são provenientes de recursos vinculados a saúde EC 29/00 e recursos de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4240	08.006	10.302.1001.2.065	3.3.90.39.50.30	000



4251			494
4250			496

Aline M. Bizeus
Aline M. Bizeus
Secretária Municipal de Saúde

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para a competente autorização.

DATA: 05 de julho de 2018.

Pedrinho Veroneze
Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração

Com base nas informações contidas no ofício nº 569/2018/SAÚDE, autorizamos a realização do processo de inexigibilidade de licitação, visando contratação da prestação de serviços na realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com o credenciamento realizado através do chamamento público nº 002/2018, de 22/03/2018.

DATA: 05 de julho 2018.

Cleber Fontana
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

000005

MEMORANDO Nº 413/2018

DATA: 07/06/2018


DE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Informamos por meio deste, os valores mensais que serão disponibilizados para cada clínica credenciada no Chamamento Público nº 02/2018:

Clínica Credenciada	Itens Credenciados	Valor a ser contratado por Mês RS	Valor total a ser contratado por 12(doze) meses RS
Instituto de Medicina do Sudoeste do Paraná Ltda.	42, 43, 45.	5.000,00	60.000,00
Clínica de Urologia Dr. Ricardo Martinez Belentani Ltda.	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24.	10.000,00	120.000,00
Jaber e Berwanger Ltda.	40, 41, 42, 43, 44, 45, 95, 105.	8.000,00	96.000,00
TCK Clínicas Ltda.	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24.	10.000,00	120.000,00
Clínica de Urologia Dr. Luis Fernando Dip – Eireli – ME	2, 6, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 98, 99.	10.000,00	120.000,00
	TOTAL	43.000,00	516.000,00

Atenciosamente


Carla R. B. Schroeder
Diretora Administrativa da Saúde

Rec 26/106



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

0:0006

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - CEP: 85.601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

FOLHA DE ATA Nº 103/2018

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 002/2018 – CHAMADA PÚBLICA, CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXANES DE IMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de Reuniões de Licitação da Secretaria da Administração da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 025/2017, de dezoito de janeiro de dois mil e dezessete, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL, SUZANE VOLLMERHAUSEN e OLGA DUARTE TIEZERIN para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10155 do dia 23/03/2018 página 31; Jornal de Beltrão edição nº 6415 do dia 23/03/2018 página 6B; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1469 do dia 23/03/2018 página 70; bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e no site do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br / Mural de Licitações Municipais. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes dos seguintes interessados para o credenciamento: 01 – CEDIMAGEM SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA – ME CNPJ nº 18.484.793/0001-27; 02 – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA – EPP CNPJ nº 81.271.348/0001-15 03 – CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME CNPJ nº 01.595.365/0001-79; 04 – INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA CNPJ nº 01.504.862/0001-14; 05 – CLÍNICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA CNPJ nº 06.069.261/0001-44; 06 – EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA CNPJ nº 05.498.911/0001-04; 07 – TOMOCLIN TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA EPP CNPJ nº 04.137.411/0001-84; 08 – GOYA & GOYA LTDA CNPJ nº 03.393.206/0001-17; 09 – CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA CNPJ nº 77.610.301/0001-61; 10 – CLÍNICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA CNPJ nº 12.112.815/0001-41 sem representantes presentes na sessão. Abertos os envelopes, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ ou CPF, que resultou em nenhum registro encontrado. A seguir foi analisada a documentação dos envelopes conforme o exigido no item 9 do edital, e foi constatado que a licitante 06 – EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA não apresentou cópia autenticada de documento de habilitação pelo órgão competente respectivo a categoria, do profissional indicado na relação de profissionais, em desacordo com o item 9.1.12 do edital, bem como apresentou cópia não autenticada da licença sanitária e alvará de funcionamento em desacordo com o item 9.3 do edital, desta forma o credenciamento fica condicionado à regularização. A licitante 07 – TOMOCLIN TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA EPP não atendeu ao disposto no item 9.1.12 do edital pois os documentos apresentados não correspondem ao profissional indicado. As demais licitantes cumpriram com o disposto no edital e foram declaradas HABILITADAS e aptas ao credenciamento para o item objeto do edital. Os membros da comissão

10
[Handwritten signature]



000007

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - CEP: 85.601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br


FOLHA DE ATA Nº 104/2018

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 002/2018 – CHAMADA PÚBLICA, CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

rubricaram a documentação do processo e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, as dez horas e vinte minutos que segue assinada pela comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da CPL


OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro da CPL


SUZANE VOLLMERHAUSEN
Membro da CPL



FOLHA DE ATA Nº 163/2018
ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E
ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO Nº
002/2018 – CHAMADA PÚBLICA, CREDENCIAMENTO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXANES
DE IMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A
POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala de Reuniões de Licitação da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria nº 229/2018, de dezessete de maio de dois mil e dezoito, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL, JULIO BARRETO MAIA JUNIOR e OLGA DUARTE TIEZERIN para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes dos seguintes interessados para o credenciamento: 01 – JABER E BERWANGER LTDA CNPJ nº 15.162.909/0001-13; 02 – TCK CLÍNICAS LTDA CNPJ nº 02.734.122/0001-37 sem representantes presentes na sessão. Abertos os envelopes, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ ou CPF, que resultou em nenhum registro encontrado. A seguir foi analisada a documentação dos envelopes conforme o exigido no item 9 do edital, e foi constatado que a licitante 01 – JABER E BERWANGER LTDA não apresentou cópia autenticada do requerimento de empresário ou contrato social exigido no item 9.1.2 do edital, também não apresentou relação de profissionais indicados para realização dos serviços bem como cópia autenticada de documento de qualificação fornecido pelo órgão competente respectivo a categoria conforme exigido no item 9.1.12 do edital; desta forma o credenciamento fica condicionado à regularização. A licitante 02 – TCK CLÍNICAS LTDA cumpriu com o disposto no edital e foi declarada HABILITADA e apta ao credenciamento para exames/procedimentos dos itens 14 a 24 relacionados no Anexo I do edital. Os membros da comissão rubricaram a documentação do processo e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, as quinze horas e quarenta minutos que segue assinada pela comissão.



NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da CPL



JULIO BARRETO MAIA JUNIOR
Membro da CPL



OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro da CPL



FOLHA DE ATA Nº 178/2018

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 002/2018 – CHAMADA PÚBLICA, CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXANES DE IMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, na sala de Reuniões de Licitação da Secretaria da Administração da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 229/2018, de dezessete de maio de dois mil e dezoito, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL, SUZANE VOLLMERHAUSEN e OLGA DUARTE TIEZERIN para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes do licitante: 01 – CLÍNICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI CNPJ nº 26.601.720/0001-04 sem representante presente na sessão. Aberto o envelope, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ ou CPF, que resultou em nenhum registro encontrado. A seguir foi analisada a documentação dos envelopes conforme o exigido no item 9 do edital, e foi constatado que a licitante atendeu as condições editalícias para apresentação de documentos e foi declarada HABILITADA e apta ao credenciamento para os itens 02, 06, 14 a 24, 98 e 99 relacionados no Anexo I do Edital. Os membros da comissão rubricaram a documentação do processo e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, as dez horas e quarenta minutos que segue assinada pela comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da CPL


OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro da CPL


SUZANE VOLLMERHAUSEN
Membro da CPL

INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DI PARANÁ – LTDA
 CNPJ: 01.504.862/0001-14
 ENDEREÇO: RUA SERGIPE, N° 214, ALVORADA
 FRANCISCO BELTRÃO – PR
 CEP: 85.601-040
 FONE: (46) 3523-2859

ANEXO V
 RELAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

Ao Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de vossa senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

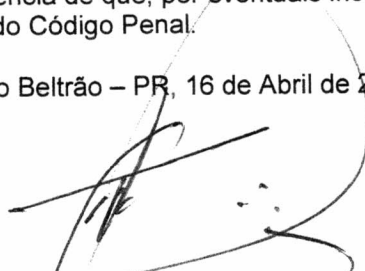
Item	Especificação do Exame / procedimento	Valor Unitário R\$
42	Endoscopia digestiva	R\$ 200,00
43	Colonoscopia	R\$ 250,00
45	retosigmoidoscopia	R\$ 200,00

Descrevemos a seguir a Capacidade instalada que possuímos física e a capacidade de produção mensal:

Endoscópio e colonoscópio, 50 exames mensais.


Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências estaremos sujeitos às penas previstas no art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão – PR, 16 de Abril de 2018.



 EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSUO
 CPF: 000.296.908-46
 RG: 884.420 SSP/PR

ENDEREÇO: RUA SERGIPE, N° 214, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO – PR
 CEP: 85.601-040 / FONE: (46) 3523-2859

10 

4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000011

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.504.862/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/1996
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 214	COMPLEMENTO
CEP 85.601-040	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3211-2000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/04/2018 às 09:25:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



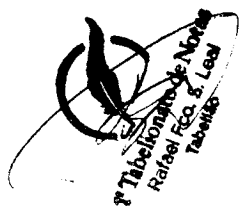
Preparar Página
para impressão

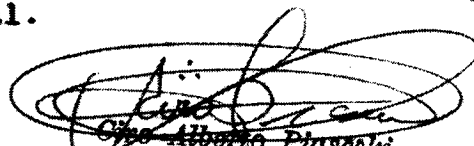
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA
CONTRATO SOCIAL**

EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr, à Rua Rio Grande do Sul, 1949, portador da CI-RG/SSP-PR nº 884.420, e inscrito no CPF/MF sob nº 000.296.908-46; e GABRIEL RADTKE ASCARI, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr, à Rua Sergipe, 2033 - Bairro Industrial, portador da CI-RG/SSP-PR nº 1.309.083, e inscrito no CPF/MF sob nº 355.903.199-00, resolvem por este instrumento particular constituir uma sociedade civil, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1. NOME COMERCIAL:** "INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA"
SEDE, FORO, ENDEREÇO: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 941 Centro - CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - Pr.
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
INICIO DE ATIVIDADES: 15 de setembro de 1996.
OBJETO SOCIAL: Clínica de Gastroenterologia.
- 2. CAPITAL SOCIAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
NUMERO DE QUOTAS: 10.000 (dez mil) - valor unitário R\$ 1,00 (um real).
DISTRIBUIÇÃO: EDUARDO K. TOSHIMITSU - R\$ 5.000,00;
 GABRIEL R. ASCARI - R\$ 5.000,00.
INTEGRALIZAÇÃO: FORMA: Moeda corrente no país;
RESPONSABILIDADE: PRAZO: Neste ato.
 Dos sócios, limitada ao total do capital social.
- 3. GERENTE:** EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU e GABRIEL RADTKE ASCARI.
USO NOME COMERCIAL: Individualmente.
PROIBIÇÕES: Aval, endosso, fiança e caução de favor.
PRO-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços a sociedade, fixado de comum acordo.
CAUÇÃO DE GERENCIA: Dispensados.
- 4. BALANÇO GERAL:** Anualmente em 31 de Dezembro.
RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizados, ou mantidos em reserva na sociedade;
- 5. DESIMPEDIMENTO:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.
- 6. DELIBERAÇÃO SOCIAL:** Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.


 Tabelionato de Notas
 Rafael Eco & Leal
 Tabelião


 Advogado
 OAB/PR 11.333
 Trav. Frei Leodato, 130 - Ed. I - 1º andar - Sala 101 - Fone 523-5171
 Francisco Beltrão

**INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA
CONTRATO SOCIAL**

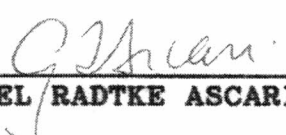
7. CESSAO DE QUOTAS:

Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

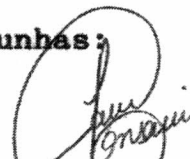
Lavrado em três vias de igual teor e forma.

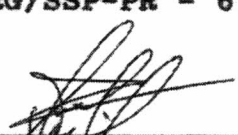
Francisco Beltrão, 02 de setembro de 1996.



EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU


GABRIEL RADTKE ASCARI

Testemunhas:


SANDRA REGINA RONSANI
CI-RG/SSP-PR - 6.605.544-2


PAULO JAIR CARNIEL
CI-RG/SSP-PR - 3.064.520-0


Ciro Alberto Piasecki
Advogado
OAB/PR 11.589

Trav. Frei Leodato, 180 - Ed. Iguaçu
1º Andar - Sala 101 - Fone 528-5174
Francisco Beltrão - Paraná


Tabelionato de Notas
Rafael Fco. S. Leal
Tabelião

1º TABELIONATO "CARDOSO"
Francisco Beltrão - Paraná.

Reconheço verdadeira(s) semelhante

(assinatura) de: Eduardo

Katsusi Toshimitsu

Gabriel Radtke Ascari

Assessor - dou fé.

Em 02/09/96

Em test. de verdade.

Em test. de verdade.

Em test. de verdade.

Em test. de verdade.

Em test. de verdade.

Em test. de verdade.

Em test. de verdade.

Em test. de verdade.

Em test. de verdade.

Em test. de verdade.

Em test. de verdade.

Em test. de verdade.

Em test. de verdade.

Em test. de verdade.

Em test. de verdade.

Em test. de verdade.

Em test. de verdade.

Em test. de verdade.

Em test. de verdade.

- IRACEMA M. CARDOSO - Tabelião
- HERCULO M. CARDOSO - Tabelião
- FLARES CARDOSO - Escrivente

TÍTULOS E DOCUMENTOS
Pessoas Jurídicas - Comarca de
Francisco Beltrão - PR
Protocolo Nº 3.896 Livro Nº A-2
Registro Nº 1.386 Livro Nº A-2 fil.
O referido é verdade, dou fé.
Francisco Beltrão-PR, 24, 09, 96.

OFICIAL E/OU

Rosane A. C. Tomazoni
Escrivente

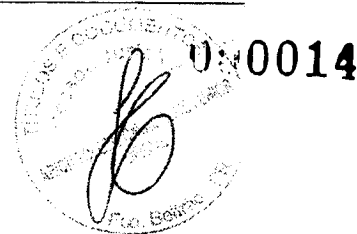
1º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Protocolos de Títulos
Francisco O. Carneiro
Oficial
Fco. Beltrão - PR

REGISTRO
N.º 3.419
Cart. eg. Doc.
Data 03.09.96
Edvaldo da Silva
Tribunador

INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO
PARANÁ LTDA
CNPJ 01.504.862/0001-14
REGISTRO Nº 1.386/03 LIVRO A-052
INSC. MUNICIPAL Nº 61298
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05



1. EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU, brasileiro, médico, maior, capaz, nascido em 10/06/1954, natural de Rolândia/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 1949, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-050, portador do CPF nº 000.296.908-46 e RG nº 884.420 SSP/PR;

2. REJANE MIYUKI FUGIKAWA TOSHIMITSU TANNOURI, brasileira, médica, maior, capaz, nascida em 10/08/1979, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 1949, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-050, portadora do CPF nº 023.018.009-46 e RG nº 6.740.821-7 SESP/PR, únicos sócios da sociedade simples INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.504.862/0001-14, com sede na Rua Sergipe, nº 214, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, com contrato social arquivado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Francisco Beltrão sob nº 1.386 Livro A-2 em 24/09/1996 e o último registro sob nº 1.386/04 Livro A-059 em 06/05/2014, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A partir do presente instrumento fica alterado o nome empresarial da sociedade para INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA.

CLÁUSULA 2ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, adequando às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
REGISTRO Nº 1.386/03 LIVRO A-052
CNPJ 01.504.862/0001-14
INSC. MUNICIPAL Nº 61298

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado Doule
Francisco Beltrão - PR
13 ABR. 2018

RICARDO FRATTO (ESCRIVENTE)
FRANCO FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)

Certidão
de autenticidade
emitida em 13/04/2018 na última folha do
instrumento em que para a parte

INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO
PARANÁ LTDA
CNPJ 01.504.862/0001-14
REGISTRO Nº 1.386/03 LIVRO A-052
INSC. MUNICIPAL Nº 61298
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05



0:0015

1. EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU, brasileiro, medico, maior, capaz, nascido em 10/06/1954, natural de Rolândia/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 1949, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-050, portador do CPF nº 000.296.908-46 e RG nº 884.420 SSP/PR;

2. REJANE MIYUKI FUGIKAWA TOSHIMITSU TANNOURI, brasileira, médica, maior, capaz, nascida em 10/08/1979, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 1949, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-050, portadora do CPF nº 023.018.009-46 e RG nº 6.740.821-7 SESP/PR, únicos sócios da sociedade simples INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.504.862/0001-14, com sede na Rua Sergipe, nº 214, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, com contrato social arquivado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Francisco Beltrão sob nº 1.386 Livro A-2 em 24/09/1996 e o último registro sob nº 1.386/04 Livro A-059 em 06/05/2014, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA.

CLÁUSULA 2ª
DO NOME FANTASIA

A sociedade gira sob o nome fantasia de IGESPAR.

CLÁUSULA 3ª
DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sergipe, nº 214, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040.

CLÁUSULA 4ª
DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é clínica de gastroenterologia.

CLÁUSULA 5ª
PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 15/09/1996.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doule Francisco Beltrão - PR

13 ABR 2018

() RICARDO FINATO (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELAJO)

Certidão
Certifico que o caso de autenticação de
meios foi arquivado na última folha do
documento entregue para a parte
citada.

2

INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO
PARANÁ LTDA
CNPJ 01.504.862/0001-14
REGISTRO Nº 1.386/03 LIVRO A-052
INSC. MUNICIPAL Nº 61298
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05



0:0016

CLÁUSULA 6ª
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze) mil reais, correspondentes a 15.000 (quinze) mil cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU	7.500	50,00	7.500,00
REJANE MIYUKI FUGIKAWA TOSHIMITSU TANNOURI	7.500	50,00	7.500,00
TOTAL	15.000	100,00	15.000,00

CLÁUSULA 7ª
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

CLÁUSULA 8ª
DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, os quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 9ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, podendo os mesmos assinar, endossar, aceitar quaisquer documentos efetuarem pagamentos referente aos negócios sociais, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA 10ª
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei

3

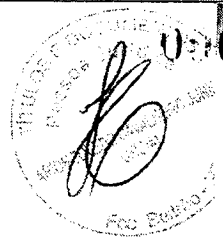
1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e mm apresentado Dou te
Francisco Beltrão - PR

13 ABR 2018

RICARDO FINATTO (ESCRIVENTE)
FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELLÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
foi colado no verso da última folha do
documento em 13/04/2018.

10



000017

INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA
CNPJ 01.504.862/0001-14
REGISTRO Nº 1.386/03 LIVRO A-052
INSC. MUNICIPAL Nº 61298
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª
DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 13ª
DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 14ª
DO EXERCÍCIO SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Declaram os sócios que a distribuição dos lucros obtidos em cada ano civil, apurados em balanço geral, poderão ser distribuídos anualmente e a participação efetiva de cada sócio será decidida em reunião com escrituração de ata nos termos do Código Civil.

CLÁUSULA 15ª
DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA 16ª
DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autêntico esta cópia que está conforme ao documento original e apresentado Doufé Francisco Beltrão - PR
13 ABR. 2018

RICARDO FINATTO (ESCREVENTE)
FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADO)

Certidão
de atos totalizada na última tomo do
registro em que para a parte

4

INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO
PARANÁ LTDA
CNPJ 01.504.862/0001-14
REGISTRO Nº 1.386/03 LIVRO A-052
INSC. MUNICIPAL Nº 61298
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05



0:0018

Francisco Beltrão/PR, 06 de junho de 2015.

Lavrado em única via;

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

REJANE MIYUKI FUGIKAWA TOSHIMITSU TANNOURI

CARTÓRIO ARION CAVALHEIRO
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Octaviano T. dos Santos, 611
Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 3523-1133

Protocolo nº 79.547
Registro nº 1.386/05

Livro A-067 - Fls. 132

Data: 20 de julho de 2016

Emolumento: R\$185,64 (VRC 1.020,00)

Funrejus: R\$7,35, Distribuidor: R\$8,21,

Funarpen: R\$1,10

Selo nº 1dgMn.vkykW.Qgn1Q,
Controle: 1445gedAF

JULIANA CRISTINA DA SILVA LAUFER
Escrevente (Postaria 04/2015)



ANTONIO PEDRON
Advogado
OAB-PR 42558



13 ABR. 2018

FRANCISCO FINATTO (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANA LTDA
CNPJ: 01.504.862/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:27 do dia 13/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2018. ✓

Código de controle da certidão: **1C78.1C45.0050.AA0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017899470-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.504.862/0001-14**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

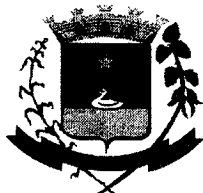
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2018 - Fornecimento Gratuito /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

f
LC
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº8450/2018

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANA LTDA

CNPJ: 01.504.862/0001-14

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 61298

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 61298

ENDEREÇO: R SERGIPE, 214 - Q 279 LTE 03 - ALVORADA CEP: 85601040 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à gestão de saúde

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 13/04/2018

DATA DE VALIDADE: 12/06/2018

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JCX38A5RB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 13/04/2018 - 08:26:30
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01504862/0001-14
Razão Social: INST GASTROENTEROLOGIA SUDOESTE DO PR LTDA
Endereço: R SERGIPE 214 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061806445315712460

Informação obtida em 05/07/2018, às 16:45:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.504.862/0001-14

Certidão nº: 147969299/2018

Expedição: 13/04/2018, às 09:41:16

Validade: 09/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.504.862/0001-14, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
 77.816.510/0001-66
 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 61298

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 6789/2016 de 01/08/2016 concede alvará de licença

para localização a:

Razão social

INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANA LTDA

Nome fantasia

INGESPAR

CNPJ/CPF: 01.504.862/0001-14

Localização

R SERGIPE, 214 - Q 279 LTE 03 - ALVORADA

Área utilizada: 180,00

Atividades

CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00



Laboratório de Notas

Autenticação de Documentos
 Esta cópia que está conforme ao
 original e mim apresentada Dou
 Francisco Beltrão-PR

3 ABR. 2018

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Emitido em

04/08/2016

Válido até

INDETERMINADO

MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07

Observações

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Dir. Depto. de Fiscalização

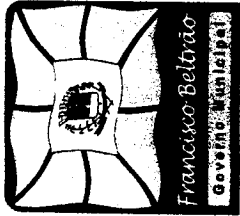
Thiago Luiz Fabrin

Fiscal Tributário - Dec. 434/2012
 Secretário Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Finanças

ELÓIS FELICIO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL
 DE FINANÇAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 1448 / 2017

RAZÃO SOCIAL

INST DE MEDICINA DO SUD DO PARANA LTDA

NOME FANTASIA

IGESPAR

CNPJ/CPF

01.504.862/0001-14

ENDEREÇO

RUA SERGIPE 214

BAIRRO

ALVORADA

RAMO/ATIVIDADE

SERV CLIN MEDICA

DATA DA VISTORIA

02/08/2017

VALIDADE

02/08/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO

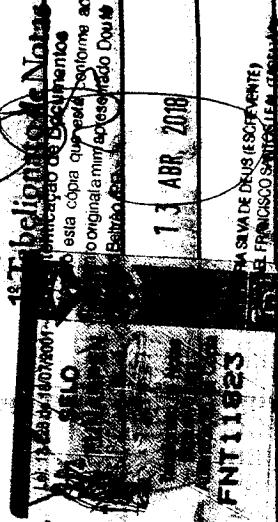
EDUARDO K. TOSHIMITSU

CRM 9118

ALINE M.J. BIEZUS
Secretaria Municipal de Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ANDREA M.L. DE ALMEIDA
Diretora Dept. de Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Guacira T. Mazzochin
Enfermeira COREN 43172
Vigilância em Saúde



00025

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

CNESCadastro Nacional de
Estabelecimento de SaúdeMinistério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Data: 13/04/2018

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 2666960 Nome Fantasia: INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA CNPJ: 01.504.862/0001-14
 Nome Empresarial: INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: SERGIPE Número: 214 Complemento: --
 Bairro: ALVORADA Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR
 CEP: 85601-040 Telefone: (46) 3211-2000 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 8ª
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU
 Cadastrado em: 22/04/2003 Atualização na base local: 01/08/2017 Última atualização Nacional: 28/03/2018

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PARTICULAR
SADT	SUS
Fluxo de clientela	
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtd. / Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	2	0

Serviços de

Serviço	Característica
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

Serviços especializados

Ambulatorial Hospitalar

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Endoscopia Digestivo	1	1	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS BIOLÓGICOS
RESIDUOS QUÍMICOS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Dialise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Di. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total
EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU	204327636640018		225165	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
GABRIEL RADTKE ASCARI	204327627490009		225165	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	12	0	12
REJANE MIYUKI FUGIKAWA TOSHIMITSU TANNOURI	980016285719468		225310	MEDICO EM ENDOSCOPIA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

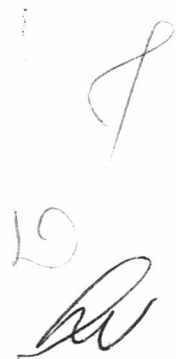
Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Telessaúde

Nenhum resultado para a consulta realizada.



Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação:--

INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DI PARANÁ – LTDA

CNPJ: 01.504.862/0001-14

ENDEREÇO: RUA SERGIPE, N° 214, ALVORADA

FRANCISCO BELTRÃO – PR

CEP: 85.601-040

FONE: (46) 3523-2859

000033

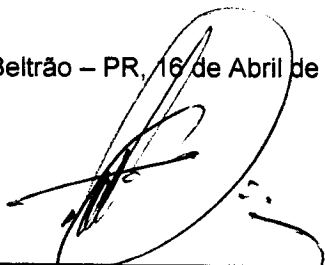
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declara que o responsável técnico pelos serviços é:

Nome	Especialidade	CRM
Rejane Miyuki Fugikawa Toshimitsuo	* Médica * Endoscopia Digestiva	23289 PR

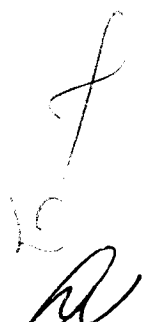
Declaramos, igualmente, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Francisco Beltrão – PR, 16 de Abril de 2018.



EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSUO
CPF: 000.296.908-46
RG: 884.420 SSP/PR

ENDEREÇO: RUA SERGIPE, N° 214, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-040 / FONE: (46) 3523-2859



INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DI PARANÁ – LTDA

CNPJ: 01.504.862/0001-14

ENDEREÇO: RUA SERGIPE, N° 214, ALVORADA

FRANCISCO BELTRÃO – PR

CEP: 85.601-040

FONE: (46) 3523-2859

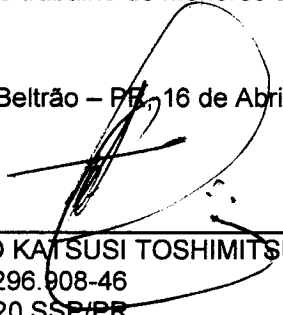
0:0034

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Ao Município de Francisco Beltrao
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018**

Declaramos para fins de direito na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Publico n° 002/2018, instaurado pelo município de Francisco Beltrão – PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar, ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatores impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Francisco Beltrão – PR, 16 de Abril de 2018.



EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSUO
CPF: 000.296.008-46
RG: 884.420 SSP/PR

ENDEREÇO: RUA SERGIPE, N° 214, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-040 / FONE: (46) 3523-2859



INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DI PARANÁ – LTDA
CNPJ: 01.504.862/0001-14
ENDEREÇO: RUA SERGIPE, N° 214, ALVORADA
FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-040
FONE: (46) 3523-2859

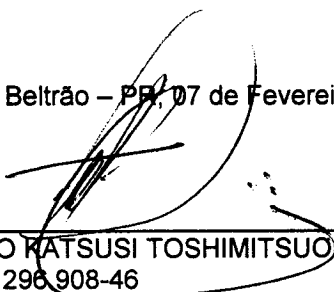
000035

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES DA TABELA

Ao Município de Francisco Beltrao
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

A empresa, INSTITUTO DE ACEITAÇÃO DO SUDOETE DO PARANÁ – LTDA, estabelecida na Rua Sergipe, nº 214, alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, Inscrita no CNPJ sob nº 01.504.862/0001-14, através do seu responsável Técnico o Sr. Eduardo Katsusi Toshimitsuo, DECLARA sob as penas da Lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2018.

Francisco Beltrão – PR, 07 de Fevereiro de 2018.



EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSUO
CPF: 000.296.908-46
RG: 884.420 SSP/PR

ENDEREÇO: RUA SERGIPE, N° 214, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-040 / FONE: (46) 3523-2859



(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO PARANÁ

NOME	
REJANE MIYUKI FUGIKAWA TOSHIMITSU	
CRM Nº	DATA DE INSCRIÇÃO
23289	02/02/2010
VIA	DATA DE NASCIMENTO
1	10/08/1979

Rejane Toshimitsu Tannami
ASSINATURA DO PORTADOR

PLACAR
EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU

HILAIDE SETSUKO FUGIKAWA TOSHIMITSU

NATURALIDADE
SAO PAULO-SP

RG
6.740.821-7/SSP-PR

DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
03/02/1993	2826387501-08	159	69

CPF
02301800946

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR, 07/12/2010

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

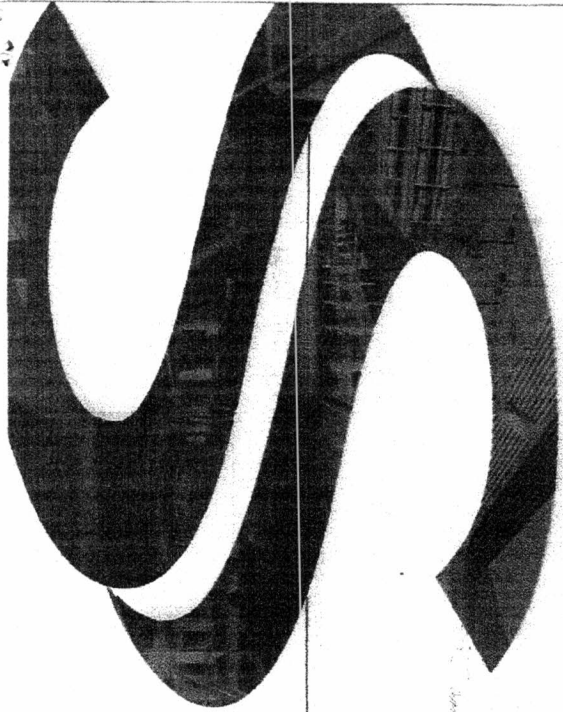


[Handwritten signature]



Faculdade de Ciências
Médicas e da Saúde
de Juiz de Fora

Certificado



A Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, confere o presente certificado a **Rejane Miyuki Fugikawa Toshimitsu**, por haver concluído com frequência e aproveitamento o Curso de Pós-Graduação "lato-sensu" em **Endoscopia Digestiva - Turma 3**, em nível de especialização, realizado no período de 24 de março de 2008 a 26 de fevereiro de 2010, com carga horária total de 1660h/a, tendo cumprido todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº1 de 8 de junho de 2007, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juiz de Fora, 7 de abril de 2011.



Dr. Djalma Rabelo Ricardo

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão



Dr. José Paixão de Souza

Diretor Geral



000037

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 26 de julho de 2006, confere o título de MÉDICO a

Rejane Miyuki Fugikawa Toshimitsu

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida em 10 de agosto de 1979, portadora da Carteira de Identidade nº 6.740.821-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 26 de julho de 2006.

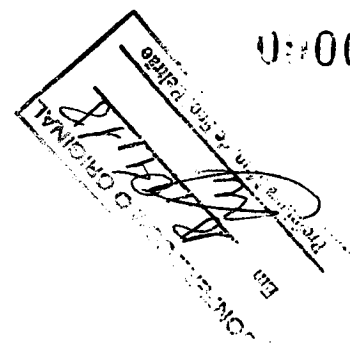
Deymik
Reitor

Pró-Reitor Acadêmico

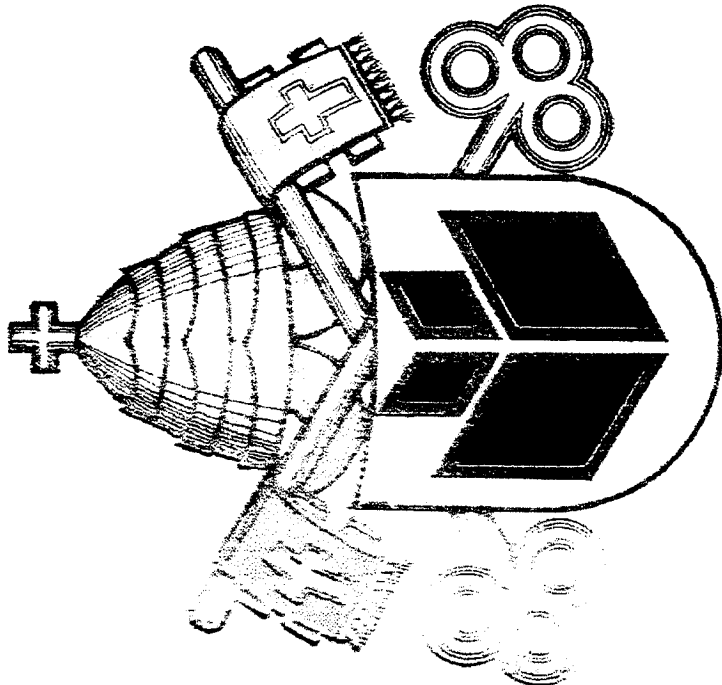


Rejane

Diplomada



U:0038



Rejane

CLINICA DE UROLOGIA DR RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA EPP
 CNPJ: 12.112.815/0001-41
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, N° 1260, 1º ANDAR
 FRANCISCO BELTRÃO – PR
 CEP: 85.601-020
 FONE: (46) 3055-1117

ANEXO V
 RELAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

Ao Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de vossa senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Exame / procedimento	Valor Unitário R\$
14 /	Biopsia de próstata guiada por ultrassom	R\$ 450,00
15 /	Estudo Uradinâmico	R\$ 300,00
16 /	Uretrocistoscopia	R\$ 250,00
17 /	Urofluxometria	R\$ 60,00
18 /	Dilatação uretral	R\$ 300,00
19 /	Peniscopia	R\$ 250,00
20 /	Teste de Ereção (TEFI)	R\$ 700,00
21 /	Postectomia Adulto	R\$ 600,00
22 /	Passagem de duplo J com o procedimento de cistoscopia	R\$ 1.200,00
23 /	Retirada de duplo J	R\$ 300,00
24 /	Vasectomia	R\$ 750,00

Descrevemos a seguir a Capacidade instalada que possuímos física e a capacidade de produção mensal:

Aparelho de urodinamica e cistoscopia em média de 150 exames mensais

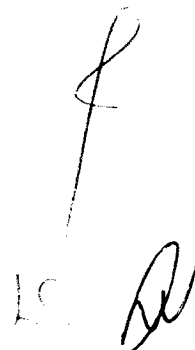
Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências estaremos sujeitos às penas previstas no art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão – PR, 16 de Abril de 2018.



RICARDO MARTINEZ BELENTANI
 CPF: 035.931.389-21
 RG: 6.554.058-4

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, N° 1260, 1º ANDAR
 FRANCISCO BELTRÃO – PR - CEP: 85.601-020
 FONE: (46) 3055-1117



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.112.815/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2010
NOME EMPRESARIAL CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA -			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 1260	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 06 E 07	
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3055-1117	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/04/2018 às 09:24:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CLINICA DE UROLOGIA DR RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA EPP
CNPJ: 12.112.815/0001-41
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, N° 1260, 1° ANDAR
FRANCISCO BELTRÃO – PR
CEP: 85.601-020
FONE: (46) 3055-1117

0:0041

**ANEXO IV
CREDENCIAMENTO**

**Ao Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018**

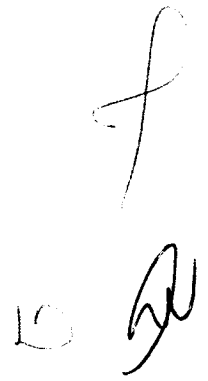
A empresa CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP, estabelecida na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, n° 1260, centro, na cidade de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob n° 12.112.815/0001-41, através do presente, credenciamos o Sr. Ricardo Martinez Belentani, portador de Identidade sob n° 6.554.058-4, e do CPF n° 035.931.389-21 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, chamamento público n° 002/2018, na qualidade de responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão – PR, 16 de Abril de 2018



RICARDO MARTINEZ BELENTANI
CPF: 035.931.389-21
RG: 6.554.058-4

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, N° 1260, 1° ANDAR
FRANCISCO BELTRÃO – PR - CEP: 85.601-020
FONE: (46) 3055-1117



UROLOGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.112.815/0001-41
NIRE: 41206794936
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1 -

RICARDO MARTINEZ BELENTANI, brasileiro, natural de Maringá – PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médico, nascido em 27/01/1979, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.554.058-4, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 035.931.389-21, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Guanabara, nº 365, Apto 401, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-300 e **LUIS FERNANDO DIP**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médico, nascido em 22/05/1980, natural de Araçatuba/SP, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 28.937.829-1, expedida pela SSP/SP e CPF nº 216.452.738-06, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., Rua São Paulo, nº1290, apto 202, centro, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-010. Sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de “**UROLOGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA – EPP**”, com sede em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1260, 1º andar, salas 6 e 7, Centro, CEP: 85.601-020, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206794936, por despacho em sessão de 18 de junho de 2010, e último ato registrado sob o nº 20172267790, por despacho em sessão de 02 de maio de 2017, com inscrição no CNPJ sob o nº 12.112.815/0001-41, resolvem alterar seu contrato social e posteriores alterações, e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a girar sob o nome empresarial “**CLINICA DE UROLOGIA DR RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitida na sociedade **HELOÍSA SALVADORI BELENTANI**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – Pr., nascida em 03 de outubro de 2014, menor **impúbere**, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 15.070.947-4, expedida pela SESP/PR em 11/08/2017 e CPF nº 127.906.909-01, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Guanabara, nº 365, Apto 401, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-300, neste ato representado por seu pai **RICARDO MARTINEZ BELENTANI**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médico, nascido em 27/01/1979, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.554.058-4, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 035.931.389-21, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Guanabara, nº 365, Apto 401, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-300.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:17 SOB Nº 20180050273.
 PROTOCOLO: 180050273 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800356751. NIRE: 41206794936.
 CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

UROLOGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.112.815/0001-41
NIRE: 41206794936
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

-2-

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **LUIS FERNANDO DIP**, que possui na sociedade 50 (cinquenta) quotas no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) totalmente integralizados, vende e transfere de forma onerosa a sócia ingressante **HELOÍSA SALVADORI BELENTANI**, menor impúbere, neste ato representada por seu pai **RICARDO MARTINEZ BELENTANI**, a totalidade de suas quotas pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) dando pelo presente plena geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante declara ser conhecedora plena da situação econômica – financeira da empresa.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia ingressante declara sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possa impedi-la de exercer, atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: Face às alterações havidas na cláusula segunda deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim subscrito:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
RICARDO MARTINEZ BELENTANI	4.950	4.950,00	99,00
HELOÍSA SALVADORI BELENTANI	50	50,00	1,00
Total	5.000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia adquirente assume total responsabilidade pelo ATIVO e PASSIVO relativamente e proporcionalmente as quotas integralizadas.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA NONA: Á vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10406/2002, os Sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da deferida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:17 SOB Nº 20180050273.
 PROTOCOLO: 180050273 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800356751. NIRE: 41206794936.
 CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

UROLOGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.112.815/0001-41
NIRE: 41206794936
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3 -

CLINICA DE UROLOGIA DR RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.112.815/0001-41
NIRE: 41206794936
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RICARDO MARTINEZ BELENTANI, brasileiro, natural de Maringá – PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médico, nascido em 27/01/1979, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.554.058-4, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 035.931.389-21, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Guanabara, nº 365, Apto 401, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-300 e **HELOÍSA SALVADORI BELENTANI**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – Pr., nascida em 03 de outubro de 2014, menor impúbere, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 15.070.947-4, expedida pela SESP/PR em 11/08/2017 e CPF nº 127.906.909-01, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Guanabara, nº 365, Apto 401, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-300, neste ato representado por seu pai **RICARDO MARTINEZ BELENTANI**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médico, nascido em 27/01/1979, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.554.058-4, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 035.931.389-21, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Guanabara, nº 365, Apto 401, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-300. Sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de “**CLINICA DE UROLOGIA DR RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA – EPP**”, com sede em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1260, 1º andar, salas 6 e 7, Centro, CEP: 85.601-020, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206794936, por despacho em sessão de 18 de junho de 2010, com inscrição no CNPJ sob o nº 12.112.815/0001-41, resolvem alterar seu contrato social e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “**CLINICA DE UROLOGIA DR RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP**”, com sede em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1260, 1º andar, salas 6 e 7, Centro, CEP 85.601-020.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:17 SOB Nº 20180050273.
 PROTOCOLO: 180050273 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800356751. NIRE: 41206794936.
 CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

UROLOGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.112.815/0001-41
NIRE: 41206794936
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 4 -

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
RICARDO MARTINEZ BELENTANI	4.950	4.950,00	99,00
HELOISA SALVADORI BELENTANI	50	50,00	1,00
Total	5.000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é **CLÍNICA MÉDICA NA ÁREA DE UROLOGIA**.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **RICARDO MARTINEZ BELENTANI**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:17 SOB Nº 20180050273.
 PROTOCOLO: 180050273 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800356751. NIRE: 41206794936.
 CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

UROLOGICA BELTRÃO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.112.815/0001-41
NIRE: 41206794936
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 5 -

ou incorporado ao capital social da empresa, observado a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:17 SOB Nº 20180050273.
 PROTOCOLO: 180050273 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800356751. NIRE: 41206794936.
 CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP

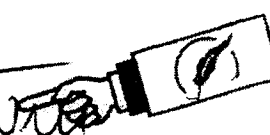

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

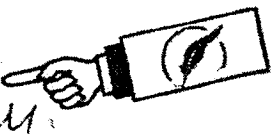

UROLOGICA BELTRÃO - CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 12.112.815/0001-41
NIRE: 41206794936
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



-6-



E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 12 de janeiro de 2018.




RICARDO MARTINEZ BELENTANI

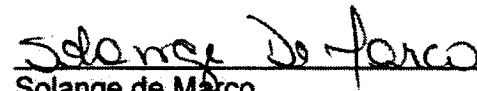


HELOISA SALVADORI BELENTANI
 Representado por
RICARDO MARTINEZ BELENTANI



RICARDO MARTINEZ BELENTANI
 Representante de
HELOISA SALVADORI BELENTANI



LUIS FERNANDO DIP

Testemunhas:

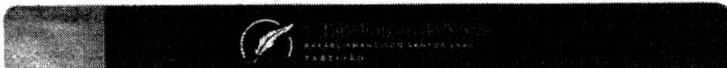

 Eduardo Misturini
 CPF: 035.594.459-65
 RG: 8.129.156-0 SESP/PR


 Solange de Marco
 CPF: 839.982.689-87
 RG: 6.090.213-5 SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:17 SOB Nº 20180050273.
 PROTOCOLO: 180050273 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800356751. NIRE: 41206794936.
 CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo: FFrxD.YPJp3.QP7L7 - kJNMq.juyyz

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

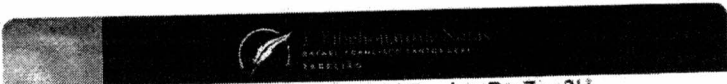
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LUIS FERNANDO DIP, Dou fé, Em test.º *LF* da Verdade.

Francisco Beltrão, 25 de Janeiro de 2018

Ricardo Finatto - Escrevente

Ricardo Finatto
Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR



Selo: ZUmNN.hTyq7.NGkPD - hprDx.Zqa2U

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: RICARDO MARTINEZ BELENTANI, RICARDO MARTINEZ BELENTANI e RICARDO MARTINEZ BELENTANI, Dou fé, Em test.º *RM* da Verdade.

Francisco Beltrão, 25 de Janeiro de 2018

Ricardo Finatto - Escrevente

Ricardo Finatto
Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:17 SOB Nº 20180050273.
PROTOCOLO: 180050273 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800356751. NIRE: 41206794936.
CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

LF
RM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0:0049

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA -
CNPJ: 12.112.815/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:26 do dia 13/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2018.

Código de controle da certidão: **0654.17B4.C07C.9AD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017899482-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.112.815/0001-41**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

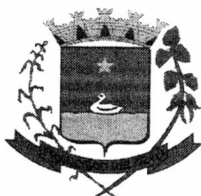
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2018 - ~~Fornecimento~~ Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº8480/2018

RAZÃO SOCIAL: UROLOGICA BELTRAO- CLINICA DE UROLOGIA LTDA

CNPJ: 12.112.815/0001-41

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 126985

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R VER ROMEU LAURO WERLANG, 1260 - Q 160 L 07 SALA 6 E 7 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 13/04/2018

DATA DE VALIDADE: 12/06/2018

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JCX38S9EA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 13/04/2018 - 09:37:24
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

090052



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12112815/0001-41
Razão Social: UROLOGIA BELTRAO CLINICA DE UROLOGIA LTDA EPP
Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1260 ANDAR 1 SALA 6 E 7 /
CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061815363692784948

Informação obtida em 05/07/2018, às 16:46:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA -
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.112.815/0001-41

Certidão nº: 147969419/2018

Expedição: 13/04/2018, às 09:42:00

Validade: 09/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.112.815/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

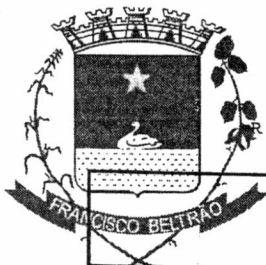
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

77.816.510/0001-66

R. OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ALVARÁ Nº 130231

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, conforme protocolo nº 3511/2010 de 01/07/2010, concede alvará de licença para localização a:

<p>Nome UROLOGICA BELTRAO- CLINICA DE UROLOGIA LTDA CNPJ/CPF : 12.112.815/0001-41 Nome de Fantasia UROLOGICA BELTRAO - CLINICA DE UROLOGICA LTDA</p>	
<p>Localização R VER ROMEU LAURO WERLANG 1260 Q 160 L 07 SALA 6 E 7 CENTRO 85601.020 FRANCISCO BELTRAO - PR</p>	
<p>Atividades CLÍNICA MEDICA NA AREA DE UROLOGIA.</p>	
<p>Horário de funcionamento Das 08:00 as 24:00</p>	
<p>Emitido em 01/02/2011</p>	
<p>Valido até</p>	
<p>Área total do imóvel 117,00 m²</p>	<p>Área utilizada pela empresa 117,00 m²</p>
<p>Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO 3. ART 56 DA LEI 3361/2007</p>	
<p>1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p>	
<p>IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, ecc. Zele pelo seu futuro.</p>	



Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Atestando esta cópia que esta conforme ao documento original e apresentado pelo Sr. Francisco Beltrão - PR

12 ABR. 2018

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

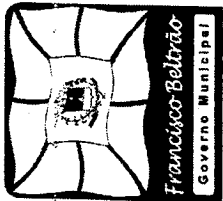
Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRÃO, 1 de FEVEREIRO de 2011.

Dir Dpto Adm Tributário
Aires Luiz de Oliveira
Fiscal Tributário
Sec. Munic. de Finanças
Dec. 347/94

Secretário Municipal de Finanças

Neira B. De Oliveira
Secretaria Mun. Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 2243 / 2017

RAZÃO SOCIAL UROLOGICA BELTRAO - CLINICA DE UROLOGIA

NOME/FANTASIA UROLOGICA

CNPJ//CPF 12.112.815/0001-41

ENDEREÇO RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1260

BAIRRO CENTRO

RAMO/ATIVIDADE SERV CLIN MEDICA

DATA DA VISTORIA 20/10/2017

VALIDADE

20/10/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO RICARDO BELENTANI

CRM 25868

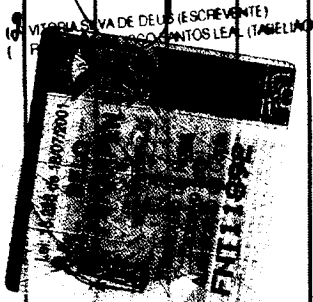
Alina M. J. Biezus
ALINE M. J. BIEZUS
Secretária Municipal de Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Andrea M. Z. de Almeida
ANDREA M. Z. DE ALMEIDA
Diretora Dpto. de Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Guacira T. Mazzochin
Guacira T. Mazzochin
Enfermeira COREN 43172
Vigilância em Saúde

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autêntico este documento que está conforme o documento original a mim apresentado Dou
Francisco Beltrão - PR

12 ABR 2018



00055

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 13/04/2018

CNES: 6597297 Nome Fantasia: UROLOGICA BELTRAO CLINICA DE UROLOGIA LTDA CNPJ: 12.112.815/0001-41
 Nome Empresarial: UROLOGICA BELTRAO CLINICA DE UROLOGIA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG Número: 1260 Complemento: ANDAR 1
 Bairro: CENTRO Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR
 CEP: 85601-020 Telefone: (46) 9975-0132 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 8
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: CENTRO ESPECIALIZADO EM Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RICARDO MARTINEZ BELENTANI
 Cadastrado em: 27/08/2010 Atualização na base local: 31/08/2017 Última atualização Nacional: 28/03/2018

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Atendimento	Convenio
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PARTICULAR
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PUBLICO
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	SUS
Fluxo de clientela	
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência	Instalação	Cidade/Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL			0
CLINICAS ESPECIALIZADAS		2	0
SALA DE PEQUENA CIRURGIA		1	0

Serviços de	Serviço	Característica

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Serviços especializados

Código	Serviço	Ambulatorial		Hospitalar	
		SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	SIM	SIM	NÃO	SIM
Comissões e		PRÓPRIO			
		Características			

Descrição	

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
142 - 003	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO URINARIO	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Endoscopia das Vias Urinarias	1	1	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Díálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

LO 


Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Di. Entrada	GBD	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outros	CH Amb	CH Hosp.	Total
ELIZANE REGINA KREFTA	708108567150336		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
RENATA APARECIDA DE BRITO	704103184097974		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
RICARDO MARTINEZ BELENTANI	980016280927089		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.